



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Projeto de Lei 46/2024 – Prefeito Municipal Mário Sérgio Tassinari - DISPÕE sobre a alteração da Lei 2.520 de 13 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o zoneamento, uso do solo e ocupação do solo do Município de Itapeva e dá outras providências; acrescenta e reordena dispositivos em seus arts. 4º, 20º, 23º, 29º, 39º, 42º; suprime e reordena dispositivos em seu arts. 48º e 61º e dá outras providências.

EMENDA Nº 001/2024 – Comissão de LJRPL

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º do Projeto de Lei 46/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Fica alterado o artigo 5º, inciso II, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º

.....

II – Alvará de Parcelamento, Desdobro ou Desmembramento de Solo. ”

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 06 de agosto de 2024.

PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS PRESIDENTE	
ROBSON EUCLEBER LEITE MEMBRO	ÁUREA APARECIDA ROSA MEMBRO
GABRIEL DE ARAÚJO MACIEL SUPLENTE	CÉLIO CESAR ROSA ENGUE MEMBRO